

**PARECER Nº 1987/2012 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 228/2012.**

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Dalton Silvano, dispõe sobre a disponibilização de bula em formato eletrônico em medicamentos vendidos por meio de "sites" na internet, no âmbito do município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia foi favorável ao substitutivo da CCJLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a proposição é meritória, atinge o interesse público e deve prosperar em razão de que visa fomentar o consumo consciente da população, ainda mais quando se trata de medicamentos, que muitas vezes podem colocar em risco a vida do consumidor, trazendo-lhes inúmeros inconvenientes sobre o ponto de vista físico e mental.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 12/12/2012.

Jamil Murad – PC do B - Presidente

Floriano Pesaro – PSDB – Relator

José Rolim - PSDB

Juliana Cardoso – PT

Milton Ferreira – PSD

Natalini - PV